



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma LEI N° 8905/2018		
Ementa Revoga as Leis 3.110/87 e 4.893/96, sobre concessão do direito real de uso de área pública ao Esporte Clube Vila Alvorada e à Sociedade Amigos de Bairro da Vila Alvorada, Jardim Planalto e Jardim Trevo.		
Data da Norma 15/02/2018	Data de Publicação 23/02/2018	Veículo de Publicação Edição n° 4371
Matéria Legislativa Projeto de Lei n° 12454/2018 - Autoria: Prefeito Municipal		
Status de Vigência Em vigor		



Processo nº 20.754-8/2004
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.905, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2018

Revoga as Leis 3.110/87 e 4.893/96, sobre concessão do direito real de uso de área pública ao Esporte Clube Vila Alvorada e à Sociedade Amigos de Bairro da Vila Alvorada, Jardim Planalto e Jardim Trevo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2018, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Ficam revogadas as seguintes Leis:

I – Lei nº 3.110, de 19 de outubro de 1987; e

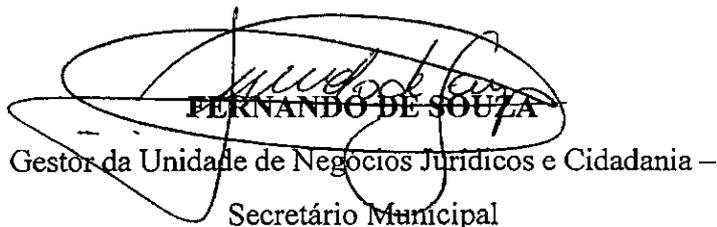
II – Lei nº 4.893, de 18 de novembro de 1996.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUÍZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezoito.



FERNANDO DE SOUZA
Gestor da Unidade de Negócios Jurídicos e Cidadania –
Secretário Municipal

scc.1

